

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 792, de 6 de março de 2008.

Homologa a Deliberação nº 030, de 21 de novembro de 2007, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Regulamento do Curso de pós-graduação “lato sensu” em Tendências Contemporâneas no Ensino de Língua Inglesa, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 6 de março de 2008, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 030 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 21 de novembro de 2007, publicada no DO/MS Nº 7106, de 5 de dezembro de 2007, pp. 23 e 24, que aprova o Regulamento do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Tendências Contemporâneas no Ensino de Língua Inglesa, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 6 de março de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS